



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 03/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso III, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob nº 599642009,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS**, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, para substituir **CHRISTINE FERREIRA RESPLANDE**, Coordenadora de Orçamento e Finanças, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, com efeitos retroativos 9 de dezembro de 2009.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 7 dias do mês de janeiro do ano de 2010.


Flavia de Castro Dayrell
Diretora-Geral em substituição

010101